



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 04/07

**Protocolado n.º** 06/10/20.296

**Interessada:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Modalidade:** Convênio n.º 15/06

**Objeto:** Potencialização da rede executora do PAIF.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, o **CENTRO DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIA POPULAR - CEDAP**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 15/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA – OBJETO

**1.1** Fica acrescido ao Termo de Convênio original o valor complementar de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais), a ser pago juntamente com as últimas 06 (seis) parcelas do convênio original, nos moldes da cláusula 3.2, sendo a primeira no montante de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e as demais no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

### SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

**2.1.** O valor indicado no presente termo deverá onerar dotação orçamentária codificada sob n.º 09.02.01.08.244.2002.4189.05.33.90.39.79.500-031, conforme fls. 140 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de janeiro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**WALDIR JOSÉ DE QUADROS**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**DEVANIR SEBASTIÃO DOS SANTOS**

Presidente do Centro de Educação e Assessoria Popular